Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 - n.º 2275 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 20 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ON LINE"

A Prefeitura da Estância de Atibaia, considerando o cancelamento, por razões de saúde pública, da audiência antes designada para transcorrer no dia 08 p.p, no auditório do Fórum da Cidadania e, considerando a inexistência de prédio público municipal adequado para comportar dezenas de pessoas, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020 e, considerando que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase amarela daquela Plano, com permissão de uso de, no máximo, 40 % da capacidade de ocupação dos espaços públicos ou abertos ao público e, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Saúde vetando o uso do Centro de Convenções Victor Brecheret para eventos com número indeterminado de pessoas, comunicamos os interessados e o público em geral que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL no próximo dia 30 de dezembro, às 18H00M, destinado a exposição e discussão do projeto de **EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, A SER EDIFICADO À AVENIDA SANTANA, 720, ITAPETINGA/ NOVA GARDÊNIA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia nº 30.261/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte -Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Doratiotho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, aberta a todo e qualquer cidadão por videoconferência, por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página "http://www.facebook.com/atibaia". Os oradores interessados em fazer manifestação verbal deverão efetuar inscrição prévia, a partir do dia 15 de dezembro e até o início da audiência, pessoalmente na sede da Ouvidoria Geral do Município, sita à Rua Castro Fafe, 295, Prédio Facilita – 1º andar – ou pelo site "http://www.atibaia.sp.gov.br/audiencia29". Os oradores inscritos receberão um link para acesso quando chamados a fazer a manifestação durante a audiência, com prazo de cinco (5) minutos, observando-se a ordem de inscrição e o tempo de duração da audiência previsto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 5.525/2008. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 15 de dezembro e até durante a audiência, por meio do aplicativo *whatsapp* (011) 9.5610-4538, que poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de novembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.919/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso dos veículos movidos a etanol/gasolina e diesel de diversas secretarias desta prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - ZEUS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 01 (R$ 415,00); 03 (R$1.376,00); 04 (R$1.271,00); 05 (R$1.178,00); 07 (R$2.524,00); 08 (R$2.332,00); 09 (R$2.170,00); 10 (R$2.399,90); 11 (R$2.773,00); 12 (R$3.487,00); 13 (R$278,00); 14 (R$3.030,00); 15 (R$460,00); 16 (R$750,00); 17 (R$630,00); 18 (R$480,00); 19 (R$1.676,00); 20 (R$1.340,00); 21 (R$1.390,00); 22 (R$960,00); 23 (R$930,00); 24 (R$415,00); 26 (R$1.150,00); 30 (R$ 2.145,00); 31 (R$2.145,00); 32 (R$2.170,00); 33 (R$2.430,00); 35 (R$ 3.487,00); 36 (R$278,00); 37 (R$2.990,00); 38 (R440,00); 39 (R$700,00); 40 (R$600,00); 41 (R$480,00); 42 (R$1.676,00); 43 (R$1.340,00); 44 (R$ 1.380,00); 45 (R$960,00); 46 (R$630,00); 47 (R$1.649,00); 48 (R$1.472,00); 49 (R$1.452,00); 50 (R$883,00); 53 (R$255,00); 54 (R$2.918,00); 55 (R$ 309,00); 56 (R$312,00); 57 (R$400,00); 58 (R$400,00); 59 (R$390,00); 60 (R$ 430,00); 61 (R$510,00); 63 (R$1.000,00); 64 (R$935,00); 65 (R$525,00); 66 (R$587,00); 67 (R$630,00); 68 (R$630,00); 72 (R$880,00); 73 (R$1.400,00); 77 (R$1.140,00); 78 (R$1.375,00); 79 (R$2.350,00); 80 (R$1.940,00); 81 (R$ 1.800,00); 82 (R$1.700,00); 87 (R$300,00); 88 (R$3.090,00); 89 (R$315,00); 91 (R$260,00); 92 (R$310,00); 93 (R$445,00); 94 (R$270,00); 95 (R$440,00); 105 (R$550,00); 108 (R$621,00); 109 (R$580,00); 110 (R$815,00). Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde - CONSTANTINO PNEUS EIRELI, para os lotes 27 (R$1.271,27); 28 (R$ 1.049,00); 34 (R$2.400,00); 62 (R$480,00); 83 (R$198,63); 84 (R$261,30); 85 (R$404,00); 90 (R$239,00); 97 (R$158,00); 98 (R$34,98); 103 (R$541,35); 104 (R$620,50). Os Lotes 02; 06; 25; 29; 51; 52; 69; 70; 71; 74; 75; 76; 86; 96; 99; 100; 101; 102; 106; 107; foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020. Jairo Bueno de Oliveira Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.111/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da secretaria da educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 282/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, para : lote 01 – (R$4,47); 16 – (R$4,47); 17 – (R$4,71); 33 – (R$8,00); 34 – (R$18,00); 35 – (R$3,80); 36 – (R$6,31); 40 – (R$4,99). - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para: lote 02 – (R$4,70); 05 – (R$8,80); 12 – (R$7,84). - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para o lote 06 – (R$29,40); 10 – (R$3,99); 21 – (R$29,40); 22 – (R$28,80); 25 – (R$3,99); 32 – (R$6,83); 38 – (R$4,40). - LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para o lote 07 – (R$27,00). - FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para o lote 08 – (R$7,76); 09 – (R$7,76); 23 – (R$7,76); 24 – (R$7,76). Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo - BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI , para o lote 11 – (R$5,47). - FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, para o lote 13 – (R$20,00); 14 – (R$21,00); 28 – (R$20,00); 29 – (R$21,00). - GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI, para o lote 20 – (R$9,66); 27 – (R$7,99); 31 – (R$2,95); 37 – (R$33,79); 41 – (R$2,43). - PILAR ALIMENTOS EIRELI, para o lote 26 – (R$5,47). Os lotes 03; 18; 39; foram FRACASSADOS. Os lotes 04; 15; 19; 30; foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação – interino.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.087/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 303/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME, para o lote 01 – (R$7,60); lote 02 – (R$8,53); lote 03 – (R$15,52); lote 04 – (R$13,49); lote 07 – (R$2,30); lote 08 – (R$12,00); lote 09 – (R$10,90); lote 10 – (R$14,99); lote 11 – (R$14,84). - PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, para o lote 17 – (R$30,00); lote 18 – (R$18,50). Os lotes 05; 06; 12; 13; 14; 15; 16; foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação – interino.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 23 de dezembro de 2.020.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.428/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas das vias e logradouros deste município, tais como: poda, corte e extração de tocos de árvores, roçadas, varrição e congêneres pelo período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para o LOTE 01 pelo valor global ofertado de R$ 4.514.876,40 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), sendo os unitários o seguinte: (…) 0 2 (R$ 119.475,90). Leia-se: - OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para o LOTE 01 pelo valor global ofertado de R$ 4.428.171,12 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e doze centavos), sendo os unitários o seguinte: (…) 02 (R$ 112.250,46). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020. - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de março de 2.020.

Departamento de Compras e Licitações.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.243/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tapetes sanitizantes, destinado ao uso na entrada dos veículos, utilizados no transporte escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2021).
Atibaia, 23 de novembro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 535/2020
Empresa: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Tapete sanitizante – 70x100cm. Material em vinil (PVC) (policloreto de vinila). Base antiderrapante. Composição que inibe a proliferação de fungos e bactérias medidas aproximadas: 70x100cm. Para uso em áreas externas, entrada de ambientes; compatível com produto químico sanitizante. Produto leve, prático, fácil utilização, antiderrapante, com bordas autovedante impedindo o vazamento de líquidos. Material de alta resistência e antichamas. Cor: cinza escuro.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Alfa
Valor Unitário: R$ 86,00
Valor Total: R$ 21.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 536/2020
Empresa: TIE TAPETES – EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Tapete sanitizante – 25x60cm. Material em vinil (PVC) (policloreto de vinila). Base antiderrapante. Composição que inibe a proliferação de fungos e bactérias medidas aproximadas: 25x60cm. Para uso em áreas externas, entrada de veículos utilizado no transporte escolar de alunos; compatível com produto químico sanitizante. Produto leve, prático, fácil utilização, antiderrapante, com bordas autovedante impedindo o vazamento de líquidos. Material de alta resistência e antichamas. Cor: cinza escuro.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Kapazi sanitizante
Valor Unitário: R$ 34,99
Valor Total: R$ 2.799,20

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Extrato de Atas

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.310/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2020

Objeto: Registro De Preços, Para Eventual Aquisição De Material E.P.I. Destinado Aos Servidores Municipais, Em Cumprimento A Lei 6.514 Port. 3.214/1978 – Nr6 – M.T.E, Com Entregas Parceladas, Por Um Período De 12 (doze) Meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/11/2021).
Atibaia, 16 de novembro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 516/2020
Empresa: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Máscara protetora facial. Proteção facial do usuário evitando o contato com gotículas, salivas e fluídos que possam atingir o rosto, nariz, boca e olhos. produto de uso hospitalar. Fabricado em polímero petg transparente (98%), espessura de 0,5 mm. Tamanho único reutilizável e ajustável. Resistente a água, possibilitando higienização através de álcool 70% ou hipoclorito de sódio. Cor do produto/arco: azul confeccionado em polipropileno. Item em conformidade com a RDC 356 ANVISA. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 seprt.
Consumo estimado anual: 700
Unidade: UN
Marca: Schioppa
Valor Unitário: R$ 16,80
Valor Total: R$ 11.760,00

Lote: 02
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff1. Filtrante para partículas pff1 (s), peça semi facial formato dobrável, sem válvula para exalação. proteção contra poeiras e névoas. O equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/ selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 SEPRT.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 2,09
Valor Total: R$ 627,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Lote: 03
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2. Filtrante para partículas pff2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas e fumos. Sem válvula para exalação. O equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/selo de marcação do INMETRO. o produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 seprt.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 2,46
Valor Total: R$ 1.230,00

Lote: 04
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2-n95. Filtrante para partículas pff2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos e aerossóis de agentes biológicos. Sem válvula para exalação. O equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. deve possuir registro na ANVISA. produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 SEPRT.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 4.790,00

Lote: 05
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2-vo. Filtrante para partículas pff2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos em baixa concentração. Com carvão ativado. sem válvula para exalação. O equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar conformidade em relação a rdc 356 ANVISA.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

Adriana Menino
Gerente da Divisão de Compras Diretas e Cotações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.658/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2020. OBJETO: registro de preços para aquisição de exames de diagnóstico por imagem especializado de média e alta complexidade (tomografia/angiotomografia computadorizada e ressonância magnética), de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020. José Eduardo Mariano -Secretário de Saúde – interino.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.263/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020 - OBJETO: Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução do "Projeto Esportivo – Modalidade: Taekwondo" pelo período de 12 (doze) meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Organização Projeto Social Cidadão Campeão, no valor total de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de Dezembro de 2.020. Otávio Batista de Lima Neto Secretário de Esportes e Lazer.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de Dezembro de 2020.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO

POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO N.º 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 42.739/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: FLAVIO DAVID MARTINS SAQUETTI 08111867840
JULGAMENTO: 28/12/2020

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de dezembro de 2020.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 19.826/20
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/20
1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 394/2020
Data de assinatura: 22 de Dezembro de 2020.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: Realinhamento de Preço do Lote 01, único, da Ata de Registro de Preços n.° 394/20, retroativo a 02/10/2020.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/2020
PROCESSO Nº 01.000/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2019
OBJETO DA PARCERIA: prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 014/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 04/02/2021 e término em 03/02/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE - CNPJ nº 51.913.770/0001-66
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020
VIGÊNCIA: 04/02/2021 à 03/02/2022
SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n.º 273.782.478-80 e Silvio Souza Sobrinho, CPF n.º 414.326.338-64

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/19
PROCESSO Nº 14.835/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019
OBJETO DA PARCERIA: prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 033/19 por mais 02 (dois) meses, com início em 01/01/2021 e término em 28/02/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTHIERS DO BRASIL - CNPJ nº 21.895.386/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 28/02/2021
SIGNATÁRIOS: Silvio Ramon Llaguno, CPF n.º 057.013.568-09 e Adélio Portela, CPF n.º 223.416.509-10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 dezembro de 2020.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.436/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados de conservação e manutenção de vias calcetadas e pavimentadas em todo o município – Valor: R$ 3.886.800,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 23/12/2020.

PROCESSO N.º 16.157/17 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/17 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 28.510/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: readequação de projeto – Assinatura: 28/12/2020.

PROCESSO Nº 33.353/16 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 947/2019 - 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 60 dias – Assinatura: 28/12/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.019/20 - DISPENSA N° 007/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OBRAMIX LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R$ 250.579,12 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 25/12/2020.

PROCESSO Nº 23.385/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.327/20 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PRO IMAGEM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – Objeto: rescisão amigável – Assinatura: 23/12/2020.

Secretaria de Administração, 29 de Dezembro de 2.020.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

INFORMATIVO - MINUTA DE EDITAL.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, INFORMA os interessados e o público em geral, que em atendimento ao art. 10 da Lei 11.079/2004 inciso VI, encontra-se disponível a minuta de EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTÂNCIA DE ATIBAIA através do endereço eletrônico: www.atibaia.sp.gov.br/iluminappp . A minuta do presente edital, ficará disponível pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. As Sugestões e opiniões poderão ser formalizados por meio eletrônico **através do site:** www.atibaia.sp.gov.br/iluminappp.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de Dezembro de 2020.

Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Planejamento e Finanças

F.R. Sartório de Andrade Academia- Me
Proc. nº 34.567/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 46.949, com data de encerramento em 28/11/2019- data da baixa do CNPJ. Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2017 a 2019 e Lançamento Retroativo do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias. Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ARNALDO PRESS
Proc. nº 324.537/2004

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 4.886, com data de encerramento em 24/09/2019. Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios 2016 a 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias. Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 045/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA - APA.

Processo n°.: 7.384/2017
Memorando 1Doc nº: 4722/2019
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Associação Paradesportistas de Atibaia - APA
CNPJ N°.: 11.846.291/0001-50
OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 045/2017, para continuidade da gestão do Projeto Especial Atletismo e Natação, visando oportunizar a prática da modalidade esportiva de natação e atletismo para pessoas com deficiência (física, visual e intelectual), bem como sua prorrogação até 31/12/2021.
RECURSOS FINANCEIROS: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n°.: 273.782.478-80, Edson Magalhães de Aquino, CPF n.º 085.610.398-50.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Alberto Jorge Vieira	Rua Prof.Egas Muniz, 291-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1386/2020
Alexandre Turri Zeitune	Rua Padre Celestino, 303-Guarulhos – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1703/2020
Angel Rodrigues – Espólio	Travessa Dora, 55-Santo Amaro – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1744/2020
Armando Rodrigues Bebber – Espólio	Rua Jacucaim, 109-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 103/2020
Beatriz Carvalho dos Santos	Rua Marcos Breguinoli, 102-Campinas – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2471/2020
Benedita Aparecida Leme da Silva	Rua Mario Cunha, 11-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2579/2020
Carlos de Garreta Sanches	Alameda Prof.Lucas N.Garcez, 3530-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 88/2020
CJR Administradora de Bens Ltda	Avenida Amador Bueno da Veiga, 1230/720-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1498/2020
Cleonice Vieira Meireles Nascimento	Rua Ouro Preto, 70-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 788/2020
Edes Gomes de Souza	Rua Esper Elias Zaca, 07-Atibaia-São Paulo	1 doc/ Fiscalização 230/2020
Elias Tenorio Cavalcante	Rua José Alvim, 346-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1744/2020
Elizeu Domingues	Estrada Parque das Cascatas, 1199-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2272/2020
Fabio Simões de Souza	Rua Adolfo Andre, 459-apto 05-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 661/2020
Fernando Barbosa Ferreira	Rua Flor de Lis, 14-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3021/2020
Flora Medaglia da Silva	Rua Bartolomeu Peranovich, 251-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2145/2020
Jair Cadoni	Rua Anice Cury Sabbag, 499-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2277/2020
José Angelo dos Reis	Rua João Calixto, 137-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1330/2020
José Ricardo Pinheiro	Rua João Batista Conti, 837-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1356/2020
Julio Cesar de Sampaio Siqueira	Rua Otavio Tarquino de Souza, 1289-ap.12-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1194/2020
Lucia Lancia Sousa – Espólio	Rua Adolfo Andre, 567-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2625/2020
Luciano Antonio Vilela	Rua das Cariotas, 195-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1307/2020
Luiz Gonzaga de Luca – Espólio	Alameda Atenas, 266-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 637/2020
Marcel Anderson Evola	Rua Monte Alegre, 238-São Paulo – São Paulo	1 doc / Protocolo 24776/2020
Maria Isabel Cid Vasques	Rua Inajaroba, 43-apto 31-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2484/2020
Miguel Francisco Machado	Rua Dr. Alipio Ferreira, 121-Piracaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2378/2020
Mirtes Solera Mathias – Espólio	Avenida Cel.Sezefredo Fagundes, 331-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 312/2020
Muralha Administração de Bens Ltda	Estrada Velha da Penha, 88-conj.comercial-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1653/2020
Rafael de Lourenço Vieira	Avenida Dona Carmela, 319-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1390/2020
Regiane Maeda Takagui	Rua Dr. Pericles de Toledo Piza, 105- casa 14 Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1365/2020
Ricardo de Castro ME	Estrada Municipal Luciano Rocha-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2141/2020
Roberio Pelegrino	Sítio Santo Antonio – Canedos – Piracaia	1 doc / Fiscalização 1358/2020
Rubens Passos	Rua Sebastião Cunha, 100-Piracaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 35/2019
Rubens Rafael de Brito Izzo – Espólio	Rua Ramal dos Menezes, 470-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1383/2020
Salim Abdalla Salum – Espólio	Rua Itapura, 302-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 698/2020
Salim Abdalla Salum- Espólio	Rua Itapura, 302-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2388/2020
Sirlei Santana de Melo Zonta	Avenida Santa Barbara, 310-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 299/2020
Willian Hiroiti Nagasawa	Praça 24 de junho, 163-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 943/2020
Zara Abrahão Ramos Reis	Rua Catanduva, 320-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1966/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2020.

Processo	TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
28441/2020	LP/LI	Tec. Injet Indústria e Com. De Plásticos e Metais Eireli	Rua Maria Pires Correia Lima, 199 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Plásticos
27409/2020	LP/LI	4 Inox Fabricação de Lixeiras e Produtos de Metais Ltda	Rua Santos Dumont, 201 - Jd Cerejeiras	Serviço de Corte de Metais
26758/2020	LO	SMP Automotive Produtos Automotivos do Brasil Ltda	Rod. D. Pedro I, Km 87 - Galpão da Vinci - Ponte Alta	Fabricação de Para-Choques para Veículos Automotores
13703/2020	LO	Tecar Tecnologia em Cargas Eireli	Av. Ind. Walter Kloth, 1001 - Jd Imperial	Fabricação de Máquinas para Transporte e Elevação de Cargas
31519/2020	LO	Serofer Comércio de Ferro e Materiais para Construção Ltda	Av. São Paulo, 427 - Alvinópolis	Serviço de Corte e Montagem de Metais
31535/2020	LO	Atibaia Comercial de Ferros Ltda	Av. Jerônimo de Camargo, 4100 - Centro	Serviço de Corte e Montagem de Metais
30067/2020	LP	Premium Marmoraria	Rod. Fernão Dias, Km 47 - Portão	Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outras pedras
28824/2020	LP/LI/LO	MM Ind. e Com. De Materiais Ortopédicos Ltda	Av. Prof. Odair da Silva Pinto, 2590 - Guaxinduva	Fabricação de Cadeiras de Rodas e Outros Veículos para Inválidos com ou sem motor
32627/2020	LO	GEA Ferramentas Ind e Com Ltda	Rua Bartira, 46 - Recreio Estoril	Fabricação de Facas e Lâminas para Máquinas Industriais
32677/2020	LP/LI/LO	Paixão e Sousa Marcenaria Ltda	Av. Dom Pedro II, 602/612 - Jd Imperial	Fabricação de Armários e Outros Móveis Embutidos de madeira
33331/2020	LO	Wilson Miguel Petri Sanches	Rua Antonio da Cunha Leite, 3102 - Portão	Fabricação de Canos e Tubos de Concreto
33330/2020	LO	Tubos de Concreto Sanches Ltda	Rod. Fernão Dias, Km 43 - Pinheirinho	Fabricação de Canos e Tubos de Concreto
33841/2020	LO	Cones Sul Ind. Eletrometalúrgica Ltda	Rua Liberdade, 40 - Jd Cerejeiras	Fabricação de Artefatos de Metal para uso doméstico
26414/2020	LO	FS FS Atibaia Comércio de Mármores e Granitos Ltda	Av. Atibaia, 310 - Atibaia Jardim	Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outras pedras
34102/2020	LO	Parakedas Ind. e Comércio Ltda	Rua Felipe Camarão, 355 - Recreio Estoril	Fabricação de Tecidos Especiais, inclusive Artefatos
32981/2020	LO	Paulo Cesar E Cia Ltda	Rua Antonio da Cunha Leite, 2536 - Portão	Fabricação de Artefatos de Serralheria, exceto Esquadrias
31900/2020	LO	Tec. Injet Indústria e Com. De Plásticos Ltda	Rua Maria Pires Correia Lima, 199 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Plásticos
34475/2020	LO	BBC Tech Produtos Eletrônicos Ltda	Rua Bahia, 148 - Recreio Estoril	Fabricação de Peças, Acessórios e Materiais Eletrônicos Básicos
34675/2020	LO	IPE - LGF Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda	Rua Bahia, 138 - Recreio Estoril	Fabricação de Material Eletrônico Básico
36348/2020	LO	Márcio Meduri	Rua Juliana Peitl Meduri, 216 - Jd Maracanã	Fabricação de Móveis Avulsos de Madeira de Uso Residencial
36177/2020	LO	Aluvimax Esquadrias Ltda	Av. Jerônimo de Camargo, 3.305 - Jd III Centenário	Fabricação de Esquadrias Metálicas, sem tratamento superficial de metais
36376/2020	LO	PL Comércio de Acessórios para Automóveis Ltda	Rua Belém do Pará, 311 - Recreio Estoril	Fabricação de Peças e Acessórios não Elétricos para veículos automotores
36891/2020	LP/LI/LO	Nepomuceno E Martorello Comércio de Jóias Ltda	Av. Jerônimo de Camargo, 400, fundos sala 7 - Loanda	Fabricação de Artefatos de Joalheria e Ourivesaria
35320/2020	LO	N Antonio Serafim Móveis	Av. Prof. Waldemar Bastos Bulher, 622 - Jd Alvinópolis II	Fabricação de Artigos de Carpintaria
38316/2020	LP/LI/LO	Plus Comércio de Varais Ltda	Alameda Atenas, 81 - Parque das Nações	Fabricação de Esquadrias de Metais
35144/2020	LO	Dorival Moisés dos Santos Serralheria	Rua Pedro Salgado, 198 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Serralheria, exceto Esquadrias
30067/2020	LI	Premium Marmoraria	Rod. Fernão Dias, Km 47, Casa A - Portão	Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outras pedras
40333/2020	LO	Forjat Indústria Metalúrgica Ltda	Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão, 141 - Recreio Estoril	Fabricação de Peças Forjadas de Metais não Ferrosos e suas ligas para Válvula Industrial
38633/2020	LO	IMAPACK Ind. e Com. De Máquinas Automáticas Ltda	R. Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 320 - Recreio Estoril	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso Geral
41642/2020	LP/LI/LO	ASD Ind. e Com. De Materiais Ltda	Rua Hélio Fazzio, 452 - Jd Alvinópolis II	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Distribuição e Controle de Energia
41798/2020	LP/LI/LO	Fitcom Etiquetas e Embalagens EIRELI	R. Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 280 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos Diversos de Papel, Papelão, Cartolina e/ou Cartão

LP – Licença Prévia
LI – Licença Instalação
LO – Licença Operação

Assinatura pessoal e intransferível do CNPJ 44.[illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7998
Fiscalização 525/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a)**Luiz Devecchi - espolio,** com endereço de correspondência na **Estrada dos Pires, 153 Caetetuba, Atibaia-SP**que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2292/19**referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada dos Pires, 153, lote SLA, Inscrição 08.050.006.00-0054058, Caetetuba, Atibaia-SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8084
Fiscalização 3031/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a)**Jane Maira Paiva de Aguiar,** com endereço de correspondência na **Avenida Governador Adhemar de Barros, 300, Jardim do Lago, Atibaia-SP**que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 802/20** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Cruz de Malta, quadra 29, lote 10, Nova Cerejeiras/Nova Cerejeiras** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/20
AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 18 de dezembro de 2020, participou deste pregão presencial as empresas: **AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA.,** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas **CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA.,** e sem representação a empresa **AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** para forneceimento de Cal Hidratado, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA.** A empresa **COBRASCAL INDUSTRIA DE CAL LTDA**., foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.
Atibaia, 18 de dezembro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Miki Moriyama
- Pregoeira –

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/20
AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 22 de dezembro de 2020, participou deste pregão presencial a empresa: **G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.,** estando presente na sessão o representante legal da empresa**,** para fornecimento de Cloro Liquefeito, conforme especificados no Anexo I do Edital.
A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA** a empresa **G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** sendo a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.
Atibaia, 22 de dezembro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Miki Moriyama
- Pregoeira -

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Atendendo ao disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 821/2019 c/c 828/2019 e conforme dispõe o Art. 39 da Constituição Federal, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE** publica os valores das remunerações de seus empregados públicos, com base no mês de Dezembro/2020:

Nº	MATRÍCULA	EMPREGO / CARGO	REMUNERAÇÃO - BASE DEZEMBRO/2020
1	744	ADVOGADO	R$ 7.134,62
2	603	ADVOGADO	R$ 12.653,98
3	759	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.483,12
4	751	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.529,12
5	733	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.530,25
6	752	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.814,14
7	742	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.071,72
8	706	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.205,17
9	650	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.952,79
10	649	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 4.082,80
11	700	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 4.108,99
12	558	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 5.032,62
13	557	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 5.310,89
14	538	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 5.331,21
15	509	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 5.677,12
16	395	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 6.723,05
17	467	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 7.096,57
18	383	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 7.097,27
19	319	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 7.709,81
20	365	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 8.980,34
21	339	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 10.050,72
22	261	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 10.168,49
23	726	AGENTE COMERCIAL	R$ 0,00
24	710	AGENTE COMERCIAL	R$ 1.868,99
25	709	AGENTE COMERCIAL	R$ 1.874,77
26	711	AGENTE COMERCIAL	R$ 2.177,62
27	587	AGENTE COMERCIAL	R$ 2.263,51
28	724	AGENTE COMERCIAL	R$ 2.430,46
29	754	AGENTE COMERCIAL	R$ 2.614,79
30	697	AGENTE COMERCIAL	R$ 2.691,59
31	721	AGENTE COMERCIAL	R$ 2.703,23
32	720	AGENTE COMERCIAL	R$ 3.017,97
33	707	AGENTE COMERCIAL	R$ 3.087,78
34	731	AGENTE COMERCIAL	R$ 3.661,91
35	601	AGENTE COMERCIAL	R$ 3.678,32
36	637	AGENTE COMERCIAL	R$ 5.056,18
37	600	AGENTE COMERCIAL	R$ 5.284,80
38	589	AGENTE COMERCIAL	R$ 5.461,91
39	555	AGENTE COMERCIAL	R$ 6.346,95
40	532	AGENTE COMERCIAL	R$ 6.891,51
41	534	AGENTE COMERCIAL	R$ 7.130,95
42	508	AGENTE COMERCIAL	R$ 7.583,59
43	442	AGENTE COMERCIAL	R$ 7.690,11
44	175	AGENTE COMERCIAL	R$ 8.338,30
45	281	AGENTE COMERCIAL	R$ 9.095,97
46	436	AGENTE DE ELETRICIDADE	R$ 5.246,28
47	613	AGENTE DE ELETRICIDADE	R$ 7.201,14
48	739	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 2.008,25
49	753	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 2.866,93
50	758	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 2.945,46
51	629	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 2.978,61
52	523	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 3.052,80
53	755	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 3.482,41
54	530	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 3.586,17
55	584	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 3.587,06
56	501	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 4.300,23
57	594	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 4.511,35
58	452	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 4.723,93
59	350	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 5.514,42
60	437	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 6.348,61
61	390	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 6.555,09
62	545	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 6.611,28
63	519	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 6.812,14
64	547	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 7.216,38

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Nº	MATRÍCULA	EMPREGO / CARGO	REMUNERAÇÃO - BASE DEZEMBRO/2020
65	305	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R$ 9.587,60
66	353	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	R$ 5.215,16
67	489	AGENTE OPERACIONAL	R$ 2.023,49
68	717	AGENTE OPERACIONAL	R$ 2.492,28
69	703	AGENTE OPERACIONAL	R$ 2.781,69
70	719	AGENTE OPERACIONAL	R$ 2.993,38
71	581	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.151,38
72	704	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.294,84
73	682	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.371,64
74	572	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.403,89
75	723	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.517,38
76	597	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.518,33
77	631	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.560,56
78	490	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.576,59
79	679	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.607,68
80	633	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.824,74
81	591	AGENTE OPERACIONAL	R$ 3.907,61
82	388	AGENTE OPERACIONAL	R$ 4.150,21
83	598	AGENTE OPERACIONAL	R$ 4.372,69
84	585	AGENTE OPERACIONAL	R$ 4.561,88
85	543	AGENTE OPERACIONAL	R$ 4.848,15
86	548	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.025,34
87	573	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.254,44
88	636	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.304,63
89	599	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.485,67
90	622	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.530,36
91	580	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.636,95
92	693	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.676,26
93	623	AGENTE OPERACIONAL	R$ 5.926,36
94	431	AGENTE OPERACIONAL	R$ 6.084,18
95	574	AGENTE OPERACIONAL	R$ 6.613,05
96	630	AGENTE OPERACIONAL	R$ 6.776,10
97	434	AGENTE OPERACIONAL	R$ 6.933,47
98	492	AGENTE OPERACIONAL	R$ 7.128,88
99	375	AGENTE OPERACIONAL	R$ 7.442,50
100	524	AGENTE OPERACIONAL	R$ 7.528,03
101	398	AGENTE OPERACIONAL	R$ 7.574,17
102	596	AGENTE OPERACIONAL	R$ 7.635,55
103	592	AGENTE OPERACIONAL	R$ 7.727,71
104	527	AGENTE OPERACIONAL	R$ 7.840,99
105	433	AGENTE OPERACIONAL	R$ 8.030,42
106	387	AGENTE OPERACIONAL	R$ 8.317,40
107	327	AGENTE OPERACIONAL	R$ 9.743,70
108	331	AGENTE OPERACIONAL	R$ 10.452,79
109	544	AGENTE OPERACIONAL	R$ 10.495,56
110	316	AGENTE OPERACIONAL	R$ 10.828,48
111	294	AGENTE OPERACIONAL	R$ 11.463,08
112	465	AGENTE OPERACIONAL	R$ 12.226,35
113	310	AGENTE OPERACIONAL	R$ 17.303,01
114	462	ANALISTA DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R$ 17.918,44
115	756	ASSESSOR DE COMUNICACAO	R$ 7.937,57
116	775	ASSESSOR DE GESTAO DE PESSOAS	R$ 6.882,08
117	419	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 11.054,26
118	254	CHEFE DE SETOR	R$ 10.143,56
119	526	CHEFE DE SETOR	R$ 10.350,77
120	195	CHEFE DE SETOR	R$ 14.237,58
121	321	CHEFE DE SETOR	R$ 14.816,55
122	242	CHEFE DE SETOR	R$ 22.661,26
123	778	CHEFE DO GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS	R$ 8.368,15
124	779	CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	R$ 8.368,15
125	528	CONTROLADOR DE LOGISTICA OPERACIONAL	R$ 8.196,17
126	550	CONTROLE DE PPP	R$ 5.321,62
127	745	CONTROLE INTERNO	R$ 7.594,88
128	716	DESENHISTA	R$ 3.692,78
129	463	DIGITADOR	R$ 5.757,05
130	772	DIRETOR DE ADMINISTRACAO	R$ 10.779,75
131	774	DIRETOR DE AGUA E ESGOTO	R$ 10.779,75
132	773	DIRETOR DE FINANCAS E RELACOES COMERCIAIS	R$ 10.779,75
133	691	DIRETOR DE RESIDUOS E MEIO AMBIENTE	R$ 12.883,11
134	743	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 7.324,55

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Nº	MATRÍCULA	EMPREGO / CARGO	REMUNERAÇÃO - BASE DEZEMBRO/2020
135	604	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 11.010,25
136	486	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 13.833,74
137	241	GERENTE DE CAPTACAO, COLETA E TRATAMENTO	R$ 15.444,40
138	776	GERENTE DE CONTABILIDADE E EXECUCAO ORCAMENTARIA	R$ 8.368,15
139	549	GERENTE DE DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO	R$ 11.310,35
140	499	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS	R$ 18.051,30
141	777	GERENTE DE MANUTENCAO	R$ 8.368,15
142	542	GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS	R$ 13.422,46
143	651	GERENTE DE MEIO AMBIENTE	R$ 10.635,87
144	684	GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS DE SANEAMENTO	R$ 10.523,96
145	206	GERENTE DE RECEITA E ATENDIMENTO AO CLIENTE	R$ 15.508,38
146	396	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	R$ 14.145,61
147	595	GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS	R$ 11.163,49
148	397	GESTOR DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO	R$ 10.319,77
149	491	GESTOR DO NUCLEO DE AMPLIACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES	R$ 8.969,60
150	413	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE CRITICA DE RECEITA	R$ 8.053,36
151	473	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE E CONTROLE	R$ 10.785,02
152	554	GESTOR DO NUCLEO DE COLETA E DESTINACAO FINAL	R$ 6.604,16
153	609	GESTOR DO NUCLEO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS	R$ 7.363,97
154	678	GESTOR DO NUCLEO DE EDUCACAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	R$ 4.960,20
155	498	GESTOR DO NUCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 9.305,00
156	518	GESTOR DO NUCLEO DE FROTA	R$ 6.763,04
157	571	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL	R$ 5.786,30
158	583	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E SERVICOS DE REDES	R$ 6.093,72
159	579	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E SERVICOS DE REDES	R$ 6.903,43
160	400	GESTOR DO NUCLEO DE OPERACOES COMERCIAIS	R$ 7.634,58
161	553	GESTOR DO NUCLEO DE PITOMETRIA	R$ 12.778,18
162	456	MECANICO AUTOMOTIVO	R$ 4.198,79
163	626	MECANICO DE MANUTENCAO	R$ 6.634,25
164	625	MECANICO DE MANUTENCAO	R$ 8.947,91
165	718	MOTORISTA	R$ 2.925,89
166	674	MOTORISTA	R$ 3.737,55
167	435	MOTORISTA	R$ 5.051,81
168	371	MOTORISTA	R$ 7.726,01
169	677	OPERADOR DE MAQUINAS	R$ 6.665,83
170	570	OPERADOR DE MAQUINAS	R$ 7.315,24
171	644	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R$ 2.495,45
172	632	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R$ 4.302,88
173	602	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R$ 4.354,35
174	372	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R$ 5.385,67
175	750	QUIMICO	R$ 6.990,96
176	771	SUPERINTENDENTE	R$ 14.265,89
177	588	SUPERVISOR OPERACIONAL	R$ 5.296,18
178	429	SUPERVISOR OPERACIONAL	R$ 11.235,03
179	502	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	R$ 8.622,20
180	732	TECNICO EM AUTOMACAO	R$ 4.739,85
181	725	TECNICO EM AUTOMACAO	R$ 6.638,99
182	646	TECNICO EM ELETROTECNICA	R$ 7.032,34
183	673	TECNICO EM INFORMATICA	R$ 4.247,14
184	536	TECNICO EM LABORATORIO	R$ 5.965,38
185	415	TECNICO EM LABORATORIO	R$ 5.998,38
186	705	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 5.242,40
187	690	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 5.446,05
188	714	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 5.826,90
189	694	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 5.929,05
190	552	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 8.795,36
191	515	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 9.773,07
192	510	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 10.275,86
193	512	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 10.774,68
194	511	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 10.816,00
195	497	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 11.129,76
196	315	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 12.473,34
197	269	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R$ 15.864,64
198	482	VIGIA	R$ 5.435,78
199	378	VIGIA	R$ 8.607,06

Atibaia, 29 de dezembro de 2020

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013
"Criança Cidadã, Jovem Consciente, Adulto Responsável"

RESOLUÇÃO nº 08/2020-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias previsto para o ano de ***2021***;

Art. 2º Fica determinado que a reunião do CONDICA ocorrerá ***toda segunda sexta-feira de cada mês,*** através de videoconferência (remotamente), de acordo com as orientações dos Planos de Contingência, em cumprimento à medidas de proteção contra a disseminação do COVID-19 (Coronavírus) e as diretrizes da Prefeitura da Estância de Atibaia;

Art. 3º Fica alterado o critério do art. 2º, quando a data estabelecida se tratar de feriado e/ou ponto facultativo, ou ainda excepcionalmente por motivo de força maior;

Art. 4º Ficam registradas as datas previstas de acordo com o que segue abaixo:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	12	12	09	14	11	09	13	10	08	12	10

Publique-se.

Atibaia, 23 de dezembro de 2020.

Mara de Castro Valente
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.980/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **MARCELO MARTINIANO BERNARDES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.885.758-60, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.388/2019-SRH, no cargo de agente político de **Chefe de Gabinete do Prefeito**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.981/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1.965/2020-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, para ocupar o cargo em designação de **Ouvidor Geral**, na Ouvidoria Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.982/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1.334/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.126.004-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.348.998-62, para ocupar o cargo em designação de **Procurador Geral**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.983/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 02/2017-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Administração**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.984/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, nomeado interinamente, em comissão, pela Portaria Nº 1.967/2020-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Agricultura**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.985/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, a Sra. **MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.761.239-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.742.618-89, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 750/2014-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.986/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **LINCOLN PEREIRA XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.589-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.574.288-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 04/2017-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Comunicação**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.987/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1.929/2020-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RUI TIAGO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.389.698 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.851.168-57, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Cultura**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.988/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **SILVIO RAMON LLAGUNO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.893.271-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.013.568-09, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 06/2017-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, **revogando-se ainda**, o acúmulo de interinidade concedido pela **Portaria nº 1.921/2020-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.989/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 09/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARCIA APARECIDA BERNARDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.956.905-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.875.378-03, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Educação**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.990/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **OTAVIO BATISTA DE LIMA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.953.755-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.782.478-80, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.810/2019-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.991/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **DANIEL DOS SANTOS LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.449.102-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.849.858-90, nomeado interinamente, em comissão, pela Portaria nº 1.968/2020-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Habitação**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.992/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.309/2019-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Justiça**, **revogando-se ainda**, o acúmulo de interinidade concedido pela **Portaria nº 1.788/2020-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.993/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 646/2018-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.994/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN**, portador da cédula de identidade RG nº 17.050.072-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.760.148-02, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 517/2017-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Obras Públicas**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.995/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **CARLOS AMERICO BARBOSA DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.705.929-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.450.088-67, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 13/2013-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.996/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, a Sra. **MARIA AMELIA SAKAMITI RODA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.288.231-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.486.528-93, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.712/2016-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Saúde**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.997/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **ARTHUR VELLOSO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 14.184.700-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.569.898-75, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.818/2020-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Segurança Pública**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.998/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **RICARDO HENRIQUE FREIRE VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 16.140.209-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.432.408-56, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 870/2018-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Serviços**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.999/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **BRUNO PERROTA LEAL**, portador da cédula de identidade RG nº 30.769.029-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.483.708-35, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 95/2017-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Turismo**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 52.650/2020

D E C R E T O Nº 9.414
de 29 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a competência para julgamento de defesa ou impugnação de autos de infração e recurso da imposição da penalidade de infrações de natureza sanitária.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a competência fiscalizadora estatuída no art. 92 e a forma procedimental dos recursos assentada no art. 132 e seguintes, todos da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que instituiu o Código Sanitário do Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Compete ao Fiscal Especial Municipal, do Departamento de Vigilância em Saúde, conhecer e julgar a defesa e ou a impugnação dos autos de infração sanitárias lavradas nos termos do art. 123 do Código Sanitário do Estado.

Art. 2º – Compete ao Secretário Municipal de Saúde conhecer e julgar recursos dos autos de imposição de penalidade de infração sanitária.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 29 de dezembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 52.280/2020

LEI Nº 4.757
de 28 de dezembro de 2020

Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo José Rossi ao Centro Esportivo sem denominação, no Bairro do Tanque, neste Município e dá outras providências. (De autoria do Vereador José Carlos Machado)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. l° - Fica instituído o nome de CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ROSSI, ao Centro Esportivo sem denominação localizado na Estrada Municipal Koich Nakazawa, s/n, no Bairro do Tanque, nesta.

Art. 2° - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ROSSI".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de dezembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 52.342/2020

LEI Nº 4.758
de 28 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a denominação de Viela dos Louros, a atual viela sem denominação, com início na Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes e término na Rua Gonçalves Dias, Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município, e dá outras providências. (de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. l° - Fica instituída a denominação de Viela dos Louros, a atual viela sem denominação, com início na Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes e término na Rua Gonçalves Dias, Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município.

Art. 2° - Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Viela dos Louros".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de dezembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 061/2.020

- de 29 de dezembro de 2.020 -

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE:

EXONERAR, ***a partir de 30 de dezembro de 2.020***, o Sr. **WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA**, do emprego em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria nº 055-2.019, e demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 29 de dezembro de 2.020.

Publique-se.

Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C39A-29E8-CB50-2068

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C39A-29E8-CB50-2068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 29/12/2020 18:32:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C39A-29E8-CB50-2068